

PARA COLECIONAR E GANHAR!

Em 2026, a AMBEP celebrará 45 anos. Uma história construída com cuidado, união e presença. Nesta edição, começamos uma ação especial: a cada revista, um novo selo. Ao reunir todos, você completa a imagem dos 45 anos e troca por um brinde comemorativo.

Nossa história a cada edição!

1. Regulamento "Colecione e Ganhe AMBEP 45 anos"

O presente regulamento estabelece as condições para participação no "Colecione e Ganhe AMBEP 45 anos", promovido pela AMBEP, destinado exclusivamente aos(as) seus(suas) Associados(as).

2. Participantes

Poderão participar todos(as) os(as) Associados(as) adimplentes com a AMBEP até a data de entrega da cartela preenchida. Cada participante poderá concorrer uma única vez, apresentando 1 (uma) única cartela preenchida por CPF do(a) Associado(a) Titular.

3. Como Participar

Durante o período da promoção, serão publicados selos nas revistas bimestrais da AMBEP referentes às edições de Novembro/Dezembro; Janeiro/Fevereiro; Março/Abril; e Maio/Junho.

Selos colecionáveis;

Palavras-chave exclusivas que podem ser encontradas nos textos referentes aos 45 anos.

O(A) Associado(a) deverá:

Recortar e colar 4 selos diferentes na cartela, que será publicada na edição de número 66 Novembro/Dezembro; Registrar as 4 palavras-chave correspondentes nas áreas indicadas da cartela de participação. Apresentar a cartela completa e devidamente identificada (nome completo, matrícula, unidade, telefone e e-mail) em qualquer uma das 33 Unidades AMBEP dentro do prazo estipulado.

4. Período da Promoção

Término para entrega das cartelas: 25/9/2026
Cartelas entregues após a data-limite não serão aceitas.

5. Validação das cartelas

A verificação e validação das cartelas serão feitas sob supervisão das equipes das URs da AMBEP. A AMBEP reserva-se o direito de invalidar cartelas incompletas, ilegíveis ou com informações incorretas. O(a) Associado(a) poderá enviar para o e-mail, comunicacao@ambep.org.br ou WhatsApp (21) 99721-9970 a fotografia da cartela preenchida com os selos, as palavras-chave e seus dados.

6. Brinde

O Brinde é pessoal e intransferível e não pode ser convertido em dinheiro. O Brinde será entregue no prazo de 60 dias após a apresentação das Cartelas na UR e poderá ser enviado tanto para a sua residência quanto retirado na Unidade da AMBEP. A AMBEP não se responsabiliza por extravios ocorridos após a postagem.

Disposições Gerais

A participação implica o aceite integral deste regulamento.

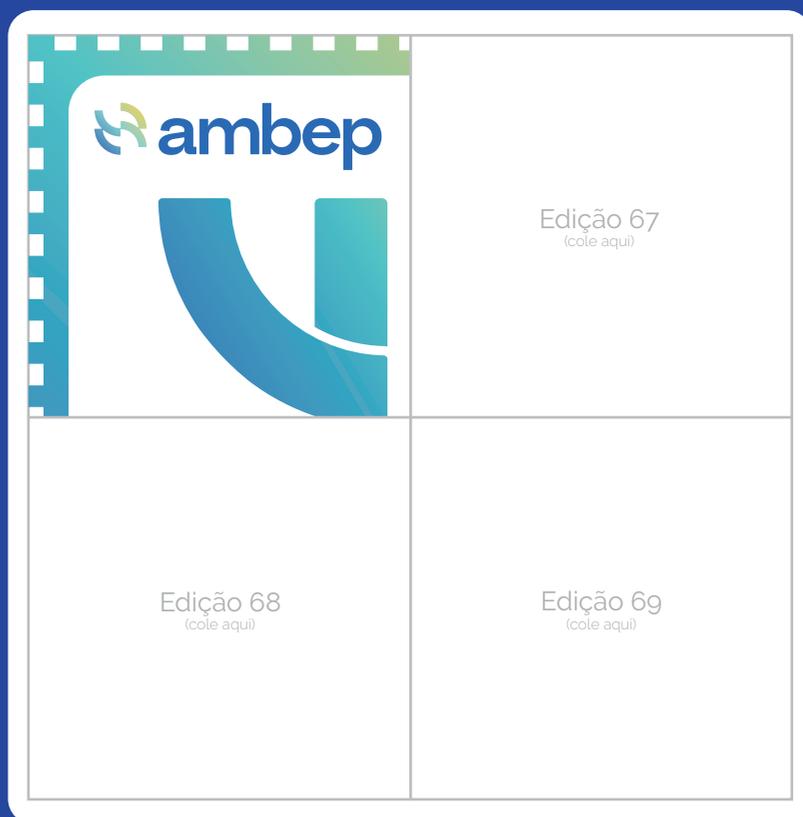


Edição 66
(impresso aqui ao lado)



COLECIONE AQUI

Complete a imagem
dos 45 anos da AMBEP



FRASE COMEMORATIVA

Preencha com as palavras destacadas nas edições 66 a 69.

SEUS DADOS:

Nome completo: _____ Matrícula AMBEP: _____

Telefone: _____ E-mail: _____ Unidade Regional: _____

Endereço (rua e nº): _____ CEP: _____

Compl./Bairro: _____ Cidade/UF: _____

Autorizo o uso dos meus dados **exclusivamente** para validação desta ação.

Assinatura: _____ Data: _____